PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Ementa: "Denomina nome de Rua Risolande Maria da Silva (Dona Riso), a Rua Perimetral Oeste – Código Logradouro 01441-9 - Loteamento Portal Santa Cruz – Bairro Gaudêncio Gomes Feitosa, no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências."

O Vereador, **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada por Rua Risolande Maria da Silva (Dona Riso), a Rua Perimetral Oeste – CÓDIGO LOGRADOURO 01441-9 – Loteamento Portal Santa Cruz – Bairro Gaudêncio Gomes Feitosa, município de Santa Cruz do Capibaribe –PE.

Art. 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no art. 1º, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, a Neoenergia Pernambuco e a Compesa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.09.03 23:44:27 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos) - Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

O vereador Júlio César Gomes de Oliveira, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que é norma de ordem pública, e tem por finalidade regulamentar a identificação e nomenclatura de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas, podendo ser escolhidos nomes de pessoas, datas históricas ou, acontecimentos cívicos, culturais e esportivos de relevância ou elementos ligados à natureza (vegetais ou minerais), onde sirvo-me das atribuições legais para homenagear a ilustre pessoa que foi a senhora Risolande Maria da Silva (Dona Riso), da qual segue a biografia em anexo.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.09.03 23:45:01 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos) - Vereador - PL

Biografia

Nascida em 06/09/1976, município de Lagoa dos Gatos/PE, a senhora Risolande Maria da Silva, filha do senhor Antônio Amaro da Silva e da Dona Maria do Socorro Conceição, Riso era de uma família de cinco irmãos, sendo eles José Ricardo, Weliton, Risonete e Rosinaldo, desde cedo começou a trabalhar na agricultura, seguindo os passos dos seus pais, assim ajudando a família no sustento da casa, pois a época, era de uma vida difícil para quem residia no agreste pernambucano.

Ainda jovem Riso veio morar em Santa Cruz do Capibaribe/PE, onde já com sua família, fruto de um breve casamento, sendo ela a matriarca de sua arvore genealógica com três filhos, os quais são; Luiz Felipe, Natália e Ueliclécia, os quais geraram sete netos: Lara, Agatha, Lorena, Luna, Livia, Samuel e Matheus.

Dona Riso, em Santa Cruz do Capibaribe/PE e no Distrito São Domingos, trabalhou como secretária do lar e agricultora, sempre procurando uma oportunidade para ter uma vida prospera com seus filhos, mas, no dia 8 de agosto de 2021, Dona Risolande Maria da Silva nos deixou aos seus 44 anos e 11 meses de vida, ficando um vazio imensurável para os amigos, filhos, netos e demais familiares.

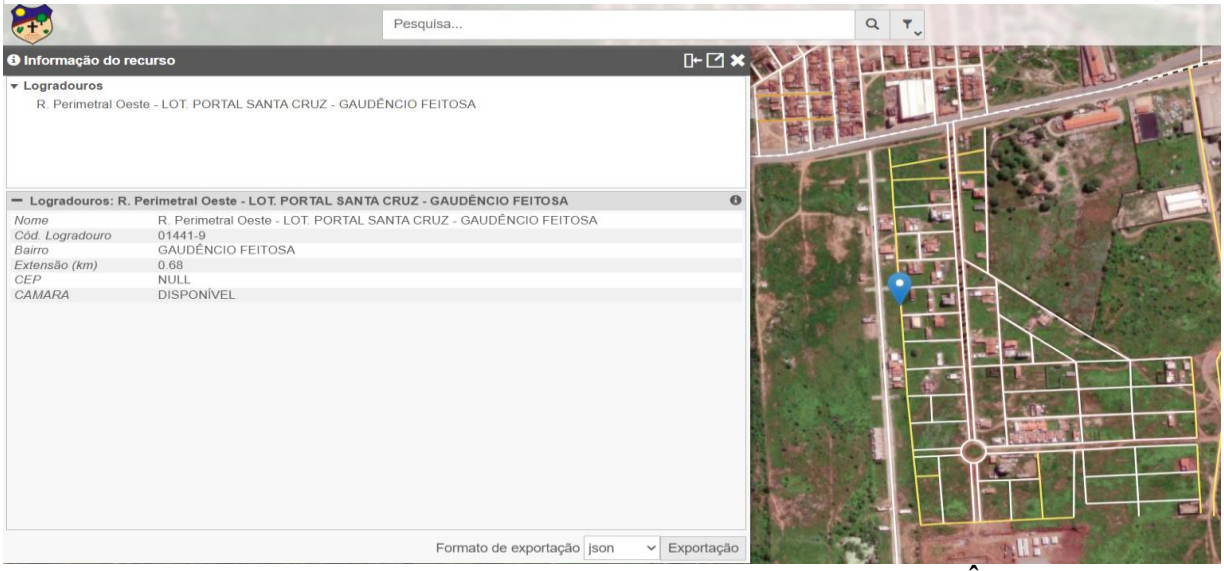




Risolande Maria da Silva
(Dona Riso)

RUA PERIMETRAL OESTE – CÓDIGO LOGRADOURO 01441-9
LOTEAMENTO PORTAL SANTA CRUZ - BAIRRO GAUDÊNCIO GOMES FEITOSA





Logradouros: R. Perimetral Oeste - LOT. PORTAL SANTA CRUZ - GAUDÊNCIO FEITOSA

Nome	**R. Perimetral Oeste - LOT. PORTAL SANTA CRUZ - GAUDÊNCIO FEITOSA**
Cód. Logradouro	**01441-9**
Bairro	**GAUDÊNCIO FEITOSA**
Extensão (km)	**0.68**

PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Júlio Cesar Gomes de Oliveira.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **GAUDÊNCIO FEITOSA**, identificado como **RUA PERIMETRAL OESTE – LOT. PORTAL SANTA CRUZ**, possui Código Logradouro **01441-9.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 03 de Setembro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br
Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 03/09/2025 12:45:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br